DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

Órgão do Município: Prefeitura Municipal de Agrolândia

Divisão requisitante: Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças / Comissão de Avaliação de Bens Móveis

Responsável pela Demanda: Maria Elisabete da Silveira

Matrícula:

E-mail / Telefone: (47) 3534-4212

1. OBJETO

Realização de leilão público, na modalidade eletrônica, para alienação dos bens móveis inservíveis (veículos, máquinas e sucatas) do Município de Agrolândia, classificados como antieconômicos ou irrecuperáveis, autorizados pela Lei Municipal nº 3.202, de 26 de junho de 2026, e relacionados na Ata/Laudo de Avaliação nº 002/2026 (Anexo Único da referida Lei), a ser conduzido por meio da plataforma eletrônica já contratada junto à Eckert Tecnologia e Assessoria Ltda (Contrato nº 96/2024, prorrogado) e por servidor municipal designado como Leiloeiro Municipal, nos termos do art. 31 da Lei Federal nº 14.133/2021.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

O Município possui, em seu patrimônio, bens móveis classificados como inservíveis (irrecuperáveis ou antieconômicos), conforme apurado pela Comissão de Avaliação de Bens Móveis na Ata/Laudo de Avaliação nº 002/2026, ocupando espaço físico nos depósitos das comunidades do Tigre, Pitangueira e Serra dos Alves e no pátio da Rua dos Pioneiros, sem qualquer utilidade para a Administração. A Lei Municipal nº 3.202/2026 autorizou a baixa patrimonial e a alienação desses bens, sendo necessária a formalização da demanda para a efetiva realização do leilão, aproveitando-se a vigência prorrogada do Contrato nº 96/2024 com a Eckert Tecnologia.

Contribui para esse cenário o fato de o Município estar sem realizar leilão de bens inservíveis desde 2020. Nesse período, o Município foi afetado por eventos climáticos adversos (enxurradas), que atingiram prédios públicos e contribuíram para o aumento do volume de bens classificados como inservíveis, reforçando a prioridade desta demanda.

3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES (BENS A SEREM ALIENADOS)

Relação resumida dos bens objeto do leilão, com valores mínimos apurados na Ata/Laudo de Avaliação nº 002/2026 (relação integral no anexo):

LOTE	PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO / MARCA / MODELO	CLASSIFICAÇÃO	VALOR MÍN. (R$)
01	18715	FIAT Ducato Multijet – placa ARO9186	Irrecuperável	6.000,00
02	13087	Peugeot Partner Furgão – placa MCD1712	Irrecuperável	3.900,00
03	10998	FIAT Uno Mille Fire – placa AKD4593	Irrecuperável	4.900,00
04	12251	Chery Celer 1.5 FFHB FL – placa QHR4425	Antieconômico	12.500,00
05	14635 e	Trator agrícola 75 CV, tração 4x4 com plaina	Antieconômico	81.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/10/2026 10:12 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p44d8674ca66a8

LOTE	PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO / MARCA / MODELO	CLASSIFICAÇÃO	VALOR MÍN. (R$)
	12856			
	14636	Trator agrícola 75 CV, tração 4x4	Antieconômico	79.000,00
06	13541	Retroescavadeira RD406	Antieconômico	98.000,00
07	12839	Chery QQ 1.0 ACT – placa QI06973	Irrecuperável	5.500,00
08	10811	GM Celta 2p Spirit – placa DVL1607	Irrecuperável	3.900,00
09	10995	GM Classic Spirit – placa HGO8684 (**)	Irrecuperável	2.500,00
10	12268	Chery Celer 1.5 HB ACT – placa QHD4479	Antieconômico	9.000,00
11	12837	Chery QQ 1.0 ACT – placa QI06953	Antieconômico	12.500,00
12	13443	Mercedes-Benz 415 CD Sprinter – placa OKD4968	Antieconômico	100.000,00
13	s/nº	Sucata de cabine de caminhão IVECO	Irrecuperável	500,00
14	s/nº	Sucata de 12 rodas e pneus usados	Irrecuperável	250,00
15	13628	Tanque rodoviário para água	Antieconômico	8.000,00
16	12838	Chery QQ 1.0 ACT – placa QIO6963	Antieconômico	7.500,00
18	15251	Chery Celer 1.5 HB ACT – placa QHR4205	Antieconômico	8.500,00
19	14796	Retroescavadeira Muller MR406	Antieconômico	175.000,00
20	13498	Renault Master Inova Bus – placa OKD4244	Antieconômico	88.000,00
21	diversos	Lote de bens diversos (mobiliário, equipamentos e sucata em geral) – relação completa na Ata/Laudo nº 002/2026	Irrecuperável/ Antieconômico	800,00

4. GRAU DE PRIORIDADE

ALTO — em razão do prazo de vigência prorrogado do Contrato nº 96/2024 (Eckert Tecnologia), cujo leilão não se realizou no período contratual inicial.

5. ESTIMATIVA DE VALOR

Valor mínimo global estimado de arrecadação com a alienação (lotes 01 a 22): aproximadamente R$745.350,00. Custo estimado ao Município com a Eckert Tecnologia, conforme faixa de arrecadação (Cláusula Terceira do Contrato nº 96/2024): R$ 40.489,75 (estimativa preliminar).

6. PRAZO E LOCAL DE EXECUÇÃO

Prazo: a definir em edital, observado o prazo remanescente de vigência do Contrato nº 96/2024. Local: sessão pública na sede da Prefeitura Municipal de Agrolândia (Rua dos Pioneiros, nº 109), com exposição e lances por meio da plataforma eletrônica da Eckert Tecnologia.

7. VINCULAÇÃO A OUTRO DFD

Não. Esta demanda não depende de outro Documento de Formalização de Demanda.

8. FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA LIQUIDAÇÃO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/10/2026 10:12 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p44d8674ca66a8

A DEFINIR.

9. CONTRATAÇÃO PREVISTA NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL (PCA)

Não se aplica. O presente processo tem por objeto a alienação de bens patrimoniais inservíveis, e não a aquisição de bens ou serviços, não estando sujeito ao PCA.

Agrolândia/SC, 29 de junho de 2026.

_____
Maria Elisabete da Silveira

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/10/2026 10:12 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p44d8674ca66a8

Assinado digitalmente por:
MARIA ELISABETE DA SILVEIRA
***.388.899-** Chefe de Divisão da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças
20/10/2026 10:12:11